

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME Nº 315, DE DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução SME Nº 270, de 02 de julho de 2021, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Resolução SME Nº 270, de 02 de julho de 2021 , que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 5º Ficam revogados na Resolução SME Nº 816, de 05 de janeiro de 2004, o Art. 6º, § 3º e o Art. 7º, inciso II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

Renan Ferreirinha